

CLIENT ALERT

NOVO REGIMENTO INTERNO DO CARF

DEZEMBRO, 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ Em 22 de dezembro de 2023, foi publicada a **Portaria MF nº 1.634**, que aprovou o **Novo Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("RICARF")**, trazendo algumas **inovações e mudanças** para o tribunal administrativo.
- ✓ O novo RICARF entra em **vigor no dia 5 de janeiro de 2024**.
- ✓ Os recursos sorteados aos conselheiros antes da entrada em vigor do novo regimento não serão devolvidos/redistribuídos, devendo ser julgados nas respectivas turmas.



PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

RICARF 2015

NOVO RICARF

Mandatos de até **seis anos**, podendo os conselheiros que exercerem os encargos de Presidente ou Vice-presidente de Câmara e Presidente de Turma ou Vice-presidente de turma manterem-se no cargo por até **oito anos**.

Mandatos de até **oito anos**, podendo os conselheiros que exercerem os encargos de Presidente ou Vice-presidente de Câmara e Presidente de Turma ou Vice-presidente de turma manterem-se no cargo por até **doze anos**.

Turmas Extraordinárias julgavam preferencialmente processos que envolviam até **60 salários-mínimos**.

Turmas Extraordinárias julgarão preferencialmente processos que envolvam até **2.000 salários-mínimos**.

Sessões presenciais ou virtuais **síncronas** (com exceção das turmas extraordinárias).

Sessões síncronas (presenciais, não presenciais ou híbridas) **ou assíncronas** (**plenário virtual**, com depósito de relatório e votos no sistema eletrônico aprovado e regulamentado por ato do presidente do CARF).

Aprovação de súmulas da Câmara Superior de Recursos Fiscais concentrada no **Pleno**, com convocação anual.

Súmulas podem ser aprovadas pelo **Pleno** ou pelas **turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais** (aprovação direta em sessão de julgamento, com rito simplificado e célere).

DÚVIDAS? FALE CONOSCO!



ANDRÉ NOVASKI
SÓCIO
anovaski@demarest.com.br
+55 11 3356 2003



ANGELA CIGNACHI
SÓCIA
acignachi@demarest.com.br
+55 61 3243 1161



CARLOS EDUARDO ORSOLON
SÓCIO
ceorsolon@demarest.com.br
+55 11 3356 2186



CHRISTIANO CHAGAS
SÓCIO
cchagas@demarest.com.br
+55 11 3356 2004



DOUGLAS MOTA
SÓCIO
dmota@demarest.com.br
+55 11 3356 1888



GISELE BOSSA
SÓCIA
gbossa@demarest.com.br
+55 11 3356 1809



KATIA ZAMBRANO
SÓCIA
kzambrano@demarest.com.br
+55 11 3356 1545



MARCELLO PEDROSO
SÓCIO
mpedroso@demarest.com.br
+55 11 3356 1818



MARCELO ANNUNZIATA
SÓCIO
mannunziata@demarest.com.br
+55 11 3356 2187



PRISCILA FARICELLI
SÓCIA
pfaricelli@demarest.com.br
+55 11 3356 1716



ROBERTO CASARINI
SÓCIO
rcasarini@demarest.com.br
+55 11 3356 2002



THIAGO AMARAL
SÓCIO
tamaral@demarest.com.br
+55 11 3356 1571



VICTOR LOPEZ
SÓCIO
vlopes@demarest.com.br
+55 11 3356 1692